



Processo nº 121.373/15
eDoc nº 558.437/23

ref.: CONTRATO N° 2018/013.5

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A SILT SELF SERVICE EIRELI - EPP, PARA A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA EXPLORAÇÃO MERCANTIL DAS DEPENDÊNCIAS DOS RESTAURANTES LOCALIZADOS NO TÉRREO E SUBSOLO DO EDIFÍCIO ANEXO III E DAS LANCHONETES LOCALIZADAS NOS EDIFÍCIOS ANEXOS I, II E III DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o reajuste de **5,77%** dos preços máximos das refeições, com base no índice acumulado do IPCA/IBGE, no período de fevereiro/2022 e janeiro/2023.

Dessa forma, a partir desta data, os novos preços máximos das refeições (Anexo n. 1 do contrato – Preços máximos a serem cobrados dos usuários) passam a ser os seguintes:

1. Restaurantes:

| LOCALIZAÇÃO | DESCRIÇÃO | PREÇO MÁXIMO DO KG REAJUSTADO (5,77%) |
|----------------------------|---------------|--|
| | | (R\$) |
| TÉRREO DO ED. ANEXO III | Café da manhã | R\$ 41,39 |
| | Almoço | R\$ 39,53 |
| | Café colonial | R\$ 41,39 |



| | | |
|-----------------------------|----------------|-----------|
| | Bufê de frutas | R\$ 20,70 |
| SUBSOLO DO ED. ANEXO III | Almoço | R\$ 56,48 |
| | Bufê de frutas | R\$ 20,70 |

2. *Lanchonetes:*

| PRODUTO | VARIEDADE MÍNIMA | PORÇÃO MÍNIMA | PREÇO MÁXIMO REAJUSTADO (5,77%) |
|--|---|-------------------------------|------------------------------------|
| | | | (R\$) |
| Bolos simples (sem recheio e/ou cobertura) | 4 opções, sendo uma isenta de glúten, uma isenta de lactose e uma sem adição de açúcar | 100g | R\$ 3,42 |
| Queijo quente | 2 opções, sendo uma com pão integral e queijo minas frescal | 110g | R\$ 4,36 |
| Pão com manteiga | - | 60g | R\$ 1,75 |
| Pão de queijo | - | unidade pequena (25g) | R\$ 0,76 |
| Pizza | 2 opções, sendo uma elaborada com massa integral e ingredientes de baixa caloria | 80g | R\$ 2,79 |
| Salada de frutas simples (composta, no mínimo, por mamão, banana, maçã e laranja) | | 250g | R\$ 4,51 |
| Saladas especiais (contendo, no mínimo, 2 tipos de folhosos, 2 verduras e/ou frutas, 1 proteína e 1 molho) | 3 opções, sendo pelo menos uma à base de laticínios e uma à base de carne branca | 250g (sendo 100g de proteína) | R\$ 9,89 |
| Salgados assados | 6 opções, sendo uma isenta de lactose, uma isenta de glúten e de lactose e duas integrais | 100g | R\$ 3,59 |



CÂMARA DOS DEPUTADOS

| | | | |
|--|---|-------|-----------|
| Tapiocas e crepes (preparados em equipamentos distintos e com utensílios individualizados para cada produto) | Recheios variados, a serem submetidos à aprovação do Órgão Responsável | Kg | R\$ 41,39 |
| Sanduíche natural (com pão integral) | 3 opções, sendo uma isenta de glúten e uma isenta de lactose | 120g | R\$ 6,35 |
| Tortas doces | 4 opções, sendo uma isenta de glúten, uma isenta de lactose e uma sem adição de açúcar | 140g | R\$ 6,27 |
| Tortas salgadas | 2 opções | 110g | R\$ 4,73 |
| Café coado | | 50 ml | R\$ 1,13 |
| Café Expresso | | 50ml | R\$ 3,78 |
| Chás | 4 opções | 160ml | R\$ 1,33 |
| Leite com achocolatado (leite integral, desnatado e zero lactose) | | 200ml | R\$ 2,43 |
| Leite com café (leite integral, desnatado e zero lactose) | | 200ml | R\$ 2,17 |
| Leite puro (integral, desnatado e zero lactose) | | 200ml | R\$ 2,13 |
| Suco de frutas ou polpa | Suco natural de laranja, além de 4 outras opções, que deverão variar ao longo da semana | 200ml | R\$ 2,46 |
| Vitamina de frutas (com leite integral, leite desnatado, zero lactose ou leite de soja) | 2 opções | 200ml | R\$ 2,77 |
| Iogurte natural (integral e desnatado, sem adição de açúcar) | - | - | R\$ 3,47 |



| | | | |
|--|---|------|-----------|
| Oleaginosas (embaladas em porções individuais, cobradas à parte) | 2 variedades dentre as seguintes: castanha de caju (torra natural e sem sal), castanha-do-pará, nozes, amêndoas torradas, macadâmia, pistache. Apenas uma das opções poderá ser mista | 100g | R\$ 13,75 |
|--|---|------|-----------|

3. *Bufê de Café da manhã e Café Colonial:*

| PRODUTO | VARIEDADE MÍNIMA | PREÇO |
|---|---|-----------------------|
| | | REAJUSTADO (5,77%) |
| | | (R\$) |
| Bufês por quilo (café da manhã e café colonial) | Conforme especificações deste Edital | R\$ 41,39 |
| Bufê por quilo (frutas) | 3 variedades (<i>in natura</i>) dentre as seguintes: abacaxi (sem casca), acerola, banana, goiaba, laranja (sem casca), maçã, mamão (sem casca e sem semente), melancia (sem casca), melão (sem casca e sem semente) e tangerina (sem casca). | |
| | 3 variedades (<i>in natura</i>) dentre as seguintes: abacate (sem casca e sem semente), ameixa, amora, cajá-manga, caju, caqui, carambola, cereja, damasco, figo, graviola, jabuticaba, kiwi (sem casca), lichia, maçã-verde, manga (sem casca e sem caroço), morango, nectarina, pera, pêssego, pinha, seriguela, umbu e uva | R\$ 20,70 |
| | 2 opções de frutas secas | |



CÂMARA DOS DEPUTADOS

| | | |
|--|---|-----------|
| Oleaginosas (embaladas em porções individuais) | 2 variedades dentre as seguintes: castanha de caju (torra natural e sem sal), castanha-do-pará, nozes, amêndoas torradas, macadâmia e pistache. Apenas uma das opções poderá ser mista. | R\$ 13,75 |
| Iogurtes | Natural integral e natural desnatado, sem adição de açúcar | R\$ 3,47 |
| Bebidas | 3 opções de sucos de frutas, elaborados a partir de frutas <i>in natura</i> ou de polpas congeladas, sem adição de açúcar | R\$ 2,46 |
| | 2 opções de chás (sem adição de açúcar) | R\$ 1,33 |
| | Leite de vaca integral (quente e frio) e desnatado (quente e frio) | R\$ 2,13 |
| | Leite de vaca isento de lactose | R\$ 2,13 |
| | Leite de soja | R\$ 2,13 |
| | Café (com e sem açúcar) | R\$ 1,13 |
| | Água mineral | R\$ 3,65 |
| | Água de coco | R\$ 4,87 |
| Embalagem descartável para transporte de refeições | | R\$ 1,83 |

4. Bufê de Almoço:

| PRODUTO | VARIEDADE MÍNIMA | PREÇO |
|--|--------------------------------------|-----------------------|
| | | REAJUSTADO (5,77%) |
| | | (R\$) |
| Bufê por quilo – Restaurante do Térreo do Anexo III | Conforme especificações deste Edital | R\$ 39,53 |
| Bufê por quilo – Restaurante do Subsolo do Anexo III | Conforme especificações deste Edital | R\$ 56,48 |



| | | |
|---|---|-----------|
| | 3 variedades (<i>in natura</i>) dentre as seguintes: abacaxi (sem casca), acerola, banana, goiaba, laranja (sem casca), maçã, mamão (sem casca e sem semente), melancia (sem casca), melão (sem casca e sem semente) e tangerina (sem casca). | |
| Bufê por quilo (frutas) | 3 variedades (<i>in natura</i>) dentre as seguintes: abacate (sem casca e sem semente), ameixa, amora, cajá-manga, caju, caqui, carambola, cereja, damasco, figo, graviola, jabuticaba, kiwi (sem casca), lichia, maçã-verde, manga (sem casca e sem caroço), morango, nectarina, pera, pêssego, pinha, seriguela , umbu e uva | R\$ 20,70 |
| | 2 opções de frutas secas | |
| Bebidas | 3 opções de sucos de frutas, elaborados a partir de frutas <i>in natura</i> ou de polpas congeladas, sem adição de açúcar | R\$ 2,46 |
| | Água de coco | R\$ 4,87 |
| | Água mineral com gás | R\$ 3,90 |
| | Água mineral sem gás | R\$ 3,65 |
| Embalagem descartável para transporte de refeições | | R\$ 1,83 |

Fica formalizado, também, o reajuste de **6,516%** sobre o valor atual da concessão de uso, com base no índice IGP-M acumulado no período de novembro/21 a outubro/22. O novo valor mensal da concessão passa a ser de **R\$61.482,69¹**, a partir de 08/03/23².

Dessa forma, a garantia financeira, prevista no *caput* da Cláusula Décima Quarta do ajuste, que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor

¹ Valor calculado para a área de 100% (1.605,52 m²) da ocupação disponibilizada para a Concessionária. O valor deverá ser pago proporcionalmente, a depender da área ocupada pelas unidades de alimentação em funcionamento.

² O valor mínimo para a concessão mensal, previsto no item 7.2.1 do Edital do Pregão Presencial n. 150/17, passa a ser de **R\$61.481,67**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

anual da concessão de uso, passa a ser de **R\$27.505,22**, para a área atualmente ocupada de 1.197,09 m².

Brasília, 25 de abril de 2023.

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

CCONT/AV